



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2009

Torna público o conteúdo programático, bibliografia, data e locais onde será ministrado o curso introdutório referente a última fase do Processo Seletivo Público para nomeação de candidatos para o cargo de Agentes de Endemias do quadro permanente desta Fundação, de conformidade com o previsto no Item 14 do Edital nº. 001/2008.

O Diretor Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM, no uso de suas atribuições, torna público o conteúdo programático, data e locais onde será ministrado o curso introdutório relativo à última fase do Processo Seletivo Público para nomeação de candidatos para o cargo de Agentes de Endemias do quadro permanente desta Fundação, de conformidade com o previsto no Item 14 do Edital nº. 001/2008.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. ONTROLE DA MALÁRIA E DENGUE NA ATENÇÃO BASICA Á SAÚDE.**
- 2. DESCENTRALIZANDO O CONTROLE DAS ENDEMIAS E REORIENTANDO OS SERVIÇOS**
- 3. NOÇÕES BÁSICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**
- 4. TIPOS DE CONTROLE DOS VETORES DA DENGUE**
- 5. TIPOS DE TRATAMENTO**
- 6. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**
- 7. ROTINA DE TRABALHO NO CONTROLE DA DENGUE**
- 8. CRIADOUROS E DEPÓSITOS**
- 9. ROTINA DE TRABALHO NO CONTROLE DA MALÁRIA**
- 10. AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA**



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

11. BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL. Ministério da Saúde. CONTROLE DE VETORES – Procedimento de Segurança 1. Ed., Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. DENGUE: instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas. 3. Ed., rev. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Políticas de Saúde. Fundação Nacional de Saúde. AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS: malária manual para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias. Brasília, Ministério da Saúde, 2002.
- LEVY, et al. Educação em Saúde: histórico, conceitos e propostas. Ministério da Saúde. Diretoria de Programas de Educação em Saúde.
- FUNASA. 2001. Dengue. Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas. Ministério da Saúde. Brasília.

12. DA DATA DA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO

12.1 O curso introdutório será realizado no dia 14 de fevereiro de 2009, no horário de 8 h as 12 h e das 14 h as 18 h, nos locais designados no item abaixo;

12.2 Locais de realização dos cursos e Prova:

12.2.1. Na cidade de Manaus:

- Os candidatos que concorrem as vagas da Sede, Zona Norte (Urbana e Rural) – deverão dirigir-se a escola Aldeia do Conhecimento Prof^a. Ruth Prestes, situada na Av. Noel Nutels, 51 – Cidade nova I.
- Candidatos que concorrem às vagas da Zona Sul deverão dirigir-se a Escola Estadual Eunice Serrano, situada Rua Monsenhor Coutinho, 301 – Centro.
- Candidatos que concorrem às vagas da Zona Leste (Urbana e Rural) deverão dirigir-se a Escola Estadual Amazonense D. Pedro II, situada na Avenida Sete de Setembro, s/n – Centro.
- Candidatos que concorrem às vagas da Zona Oeste (Urbana e Rural) deverão dirigir-se a Escola Estadual Prof. Francisco



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



Albuquerque, situada na Avenida Joaquim Nabuco, 1.159 –
Centro.

12.2.2 Nos demais Municípios:

Amaturá

Escola Estadual São Cristóvão
Endereço: Rua Frei Pio, 102 - Bairro: Centro

Anamá

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves
Endereço: Rua Álvaro Maia, 402 - Bairro: Centro

Anori

Escola Estadual Presidente Costa e Silva
Endereço: Av. 8 de dezembro, 126 - Bairro: Centro

Atalaia do Norte

Escola Estadual Pio Veiga
Endereço: Rua Nova II, S/N – Centro

Barreirinha

Escola Estadual. Maria Belém
Endereço: Rodovia Br1 Nilo Pereira - Santa Luzia

Benjamim Constant

Escola Estadual Imaculada Conceição
Endereço: Rua Senhor Thomas, 60 - Centro

Beruri

Escola Estadual Gilberto Mestrinho
Endereço: Rua Presidente Costa E Silva N.241- Centro

Boa Vista do Ramos

Escola Estadual Darcy Augusto Michiles
Endereço: Av. Manaus 428 - Centro

Caapiranga

Escola Estadual Carmina de Castro
Endereço: Estrada Ari Antunes, 203 - Santa Luzia

Canutama

Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves
Endereço: Av. Benjamim Constant, 932 - Centro

Carauari

Escola Estadual Carauari
Endereço: Jucelino Kubistchek S/N – Nova República

Careiro da Várzea

Escola Estadual Coronel Fiúza
Endereço: Rua 29 de janeiro, nº.08 - Centro.

Codajás

Escola Estadual Gilberto Mestrinho
Endereço: Av. Getulio Vargas S/N -Centro

Eirunepé

Escola Estadual Conrado Pinto Gomes
Endereço: Rua Julieta Albuquerque N.769 – Santo Antonio

Envira

Escola Estadual Presidente Castelo Branco
Endereço: Av. Joaquim Borba N.301 – Centro



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



Guajará

Escola Estadual Prof. José Elnó Ferreira De Souza
Endereço: Br 195 Km1 S/N - Centro

Ipixuna

Escola Estadual Ipixuna
Endereço: Rua João Jorge Barroso Conj. Mario Cordeiro –
Mutirão Novo

Itamarati

Escola Estadual Santos Dumont
Endereço: Rua Padre Godofredo, 258 - Centro

Itapiranga

Escola Estadual Professora Tereza Santos
Ed: Rua Antonio De Almeida Santos N.243 – Centro

Japurá

Centro Educação Tecnológica Do Amazonas
Endereço: Travessa Nossa Senhora Aparecida S/N – Centro

Juruá

Escola Estadual Romerito da Silva Brito
Endereço: Rua Francisco de Paula, 13 -Bairro: Tancredo Neves I

Jutaí

Escola Estadual Padre João Van Den Dugen
Endereço: Rua Sebastião Campos N.89 – Plínio Coelho

Nhamundá

Escola Estadual Governador Amazonino Mendes
Endereço: Rua José Bustamante s/n - Centro

Nova Olinda do Norte

Escola Estadual Professor José Paula de Sá
Endereço: Rua Triunfo, s/n - Bairro: Nossa Senhora de Fátima

Novo Ayrão

Escola Estadual Joaquim De Paula
Endereço: Av. João Paulo II S/N – Centro

Novo Aripuanã

Escola Estadual Guilherme Buzaglo
Endereço: Rua Castelo Branco, 216 - Bairro: Centro

Santa Izabel do Rio Negro

Escola Estadual Santa Isabel Do Rio Negro
Endereço: Rua Danilo Correa N.02 – Centro

Santo Antonio do Içá

Escola Estadual Rosa Garcia
Endereço: Rua Adrião Garcia S/N – Santa Etelvina

São Paulo de Olivença

Escola Estadual Monsenhor Evangelista de Cefalonia
Endereço: Estrada do Guajaratuba - Bairro: Campinas

São Sebastião do Uatumã

Escola Estadual São Sebastião do Uatumã
Endereço: Rua Álvaro Maia, s/n - Bairro: Centro

Silves

Escola Estadual Humberto Castelo Branco
Endereço: Av. Governador Eduardo Braga, 216 - Bairro:
Panorama



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Tonantins

Esc. Est. São Francisco

Endereço: Praça São Pedro, 875 - Bairro: Centro

Uarini

Esc. Est. Hermano Stradelli

Endereço: Rua Espírito Santo N.434 - Centro

Urucará

Esc. Est. Professor Lazaro Ramos

Endereço: Rua Deusdedith Liborio Ramos, 262 - Bairro: São Jorge

Urucurituba

Esc. Est. Armando Kettle

Endereço: Rua Olívia Gomes, 62 - Bairro: Aparecida.

12.3 A prova de conhecimentos do curso introdutório será composta de 20 (vinte) questões objetiva de múltipla escolha, contendo 4 (quatro) alternativas de A a D e será realizada no dia 15 de fevereiro de 2009, no horário das 9h as 11 h.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Estarão aptos a participar do curso introdutório os candidatos classificados até o dobro do número de vagas da localidade para a qual se inscreveu em ordem decrescente.

13.2. O candidato deverá se apresentar no local do curso introdutório e ao local da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora ao horário previsto neste edital para o início das aulas e da prova, munido de caneta esferográfica de ponta grossa com tinta azul escuro ou preta e do documento de identidade original.

13.3. O curso introdutório terá a duração de 8 (oito) horas e a prova a duração máxima de 2 (duas) horas.

13.4 Cada questão da prova objetiva valerá 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

13.5. Será considerado inapto o candidato que não obtiver frequência integral no curso introdutório e obtiver na prova objetiva, nota inferior a 6,00 (seis) pontos.

13.6. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 10 (dez) pontos.

13.7. Por ocasião da realização do curso introdutório e da prova o candidato que não apresentar ao instrutor do curso introdutório e ao fiscal da prova documento de identidade (via original) não poderá participar do curso introdutório e da prova e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



13.8. Para entrar na sala de aula do curso introdutório e na sala de prova o candidato deverá identificar-se, apresentando ao instrutor do curso introdutório e ao fiscal da prova o seu documento de identidade original com foto. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização do curso introdutório e da prova objetiva e, nas ocasiões, deverá assinar a lista de presença.

13.9. Não será admitido ingresso de candidato aos locais de realização do curso introdutório e da realização da prova após o horário oficial do Amazonas, estabelecido para o fechamento dos portões.

13.10. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas que será o único documento válido para a correção.

13.11. Não serão computadas na prova objetiva questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

13.12. Em nenhuma hipótese o curso introdutório e a prova poderão ser aplicados fora da data, do horário e do espaço físico pré-determinado pela Comissão do Processo Seletivo, constantes deste Edital.

13.13. O não comparecimento do candidato para participar do curso introdutório e da prova implicará na sua eliminação automática do concurso.

13.14. O candidato ao terminar a prova objetiva somente poderá entregar ao fiscal, o cartão de respostas, após uma hora e trinta minutos do início da prova.

13.15. Não haverá, por qualquer motivo prorrogação do tempo previsto para a aplicação do conteúdo do curso introdutório e da prova, em razão de afastamento de candidato da sala de aula ou da sala de provas.

13.16. Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



expressamente permitidos e/ou se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando armas ou aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, gravador, walkman, pager, notebook e ou equipamento similar bem como óculos escuros, boné, chapéu e gorro;

d) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe que ministrará o curso introdutório e a prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;

e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) afastar-se da sala a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento indevido;

j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da realização do curso introdutório ou da prova;

k) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital;

14. O CETAM/COPEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou e de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do curso introdutório e da prova.

14.1 O CETAM/COPEC reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação;

14.2 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação e classificação;

14.3. O gabarito oficial da prova será publicado, 48 horas após a realização da prova;

14.4. O gabarito oficial preliminar da prova será fixado nos quadros de avisos do CETAM e da FVS e divulgado nos sites da



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



FVS www.saude.am.gov.br , do CETAM www.cetam.am.gov.br e em jornal de grande circulação;

14.5. O candidato que desejar fazer qualquer reclamação quanto à prova e ao gabarito publicado deverá proceder de acordo com a orientação descrita no item 12 do edital e seus nº. 001/2008;

14.6. O resultado final do concurso será feito na ordem decrescente de pontuação constante do resultado parcial anteriormente divulgado, constante da soma das notas da prova objetiva e da prova de títulos;

14.7. O resultado final do concurso será fixado nos quadros de avisos do CETAM e da FVS e divulgado nos sites da FVS www.saude.am.gov.br , do CETAM www.cetam.am.gov.br e em jornal de grande circulação, no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

14.8. A apostila do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agente de Combate às Endemias estará disponível nos sites: www.saude.am.gov.br e www.cetam.am.gov.br, a partir da data da publicação deste Edital e será entregue ao candidato, no dia do curso introdutório.

15. Todas as demais cláusulas constantes do Edital nº. 00/2008, permanecem em vigor.

Manaus, 04 de fevereiro de 2009

ANTONIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA,

Diretor Presidente da FVS-AM.